

DECRETO Nº 03/2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público disponibilizado pela banca organizadora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, à vista do resultado final do concurso para os cargos de Procurador Jurídico e Contador, consagrando como exato e definitivo o resultado constante do edital de resultado final divulgado pela empresa IGETEC.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Rio do Peixe-PB, 19 de janeiro de 2024.


LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORÊNCIO
PREFEITO

